

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.617/ 2020.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LORENA PARA O ANO LETIVO DE 2020.

FÁBIO MARCONDES – Prefeito do Município de Lorena – SP – no uso das atribuições do cargo, de acordo com proposta da Secretaria Municipal da Educação,

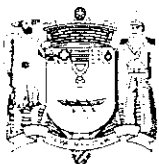
CONSIDERANDO:

- 1 – A obrigatoriedade de se assegurar em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino o cumprimento do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2 – A necessidade de existência de instrumento que preveja e contemple as atividades necessárias à qualidade e eficiência da gestão escolar;

RESOLVE BAIXAR A PRESENTE PORTARIA, NOS SEGUINTEs TERMOS:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário para a **Educação Infantil** para o ano letivo de 2020, deverão ser observados pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Lorena o que se segue:

I – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no primeiro semestre letivo terão início em **06 de fevereiro de 2020**, observando-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

- 1- Primeiro Bimestre letivo de 06/02 a 17/04/2020 – 49 dias;**
- 2- Segundo Bimestre letivo de 27/04 a 08/07/2020 – 51 dias;**
- 3- Encerramento do primeiro semestre em 08/07/2020 – totalizando 100 dias letivos.**

II – As aulas regulares na Rede Municipal de Ensino no segundo semestre letivo serão reiniciadas em 23 de julho de 2020, observando-se:

- 1- Terceiro Bimestre letivo de 23/07 a 30/09/2020– 50 dias;**
- 2- Quarto Bimestre letivo de 01/10 a 17/12/2020 – 50 dias;**
- 3- Encerramento do segundo semestre em 17/12/2020 – totalizando 100 dias letivos.**

4- O Ano Letivo de 2020, será encerrado em 17/12/2020 quando são completados com efetivo trabalho escolar, 200 (duzentos) dias letivos, considerando o mínimo estabelecidos pelo inciso I do artigo 24 da Lei nº 9.394/96 – LDBEN.

§1º - A Unidade Escolar, na organização de suas atividades escolares, não deverá prever a participação dos alunos nos períodos destinados a férias ou recessos escolares.

§2º - Cada Unidade Escolar deverá organizar seu calendário de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, os 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual prevista para as diferentes modalidades de ensino.

§3º - É vedada na Unidade Escolar a realização de eventos ou de atividades não previstas e/ou aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação na programação do presente calendário escolar, sob pena da adoção de medidas administrativas.

§4º - Os dias letivos e ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser repostos, podendo essa reposição ocorrer aos sábados, devendo a proposta ser submetida a apreciação prévia da Secretário da Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

§5º - As Unidades Escolares localizadas em locais de difícil acesso, quando da impossibilidade de cumprir o calendário adotado deverão prever reposições imediatamente após os dias letivos não trabalhados.

Artigo 2º - Considera-se como dia de efetivo trabalho escolar toda atividade incluída na proposta pedagógica e programada com a presença e interação de alunos e professores com desenvolvimento de atividades regulares de aulas e/ou outras programações didático-pedagógicas, que assegurem direta ou indiretamente a aprendizagem dos alunos.

Artigo 3º - Na elaboração do Calendário para 2020, cada Unidade Escolar deverá observar os seguintes itens:

I – Férias Escolares 2020: de 02/01/2020 a 31/01/2020.

II – Atividades de Planejamento/Replanejamento, avaliação, revisão e consolidação das diretrizes curriculares para o ano de 2020:

Fevereiro:

Dias 03, 04 e 05/02/2020 - Planejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação

Julho:

Dia 21/07/2020 - Replanejamento – Encontro Geral de Formação com a Equipe da Secretaria Municipal da Educação;

Dia 22/07/2020 - Replanejamento na Unidade Escolar;

III – Feriados Municipais – Suspensão de Aulas – Facultativos 2020:

Fevereiro:

24/02/2020 - Suspensão das Aulas;

26/02/2020 - Suspensão das Aulas;

Junho:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

12/06/2019 - Suspensão de Aulas;

Agosto:

15/08/2020 - Festa da Festa da Padroeira/Nossa Senhora da Piedade;

Outubro:

28/10/2020 - Dia do Servidor Público;

Novembro:

14/11/2020 - Aniversário da Cidade;

IV – Feriados Nacionais e Estaduais 2020:

Janeiro:

Dia 01/01/2020 – Dia da Confraternização Internacional;

Fevereiro:

Dia 25/02/2020- Carnaval;

Abril:

Dia 10/04/2020 – Sexta-feira Santa;

Maio:

Dia 01/05/2020 - Dia do Trabalho;

Junho:

Dia 11/06/2020 – Corpus Christi;

Julho:

Dia 09/07/2020 – Aniversário da Revolução Constitucionalista 1932;

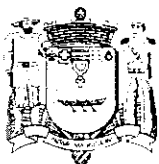
Outubro:

Dia 12/10/2020 - Dia da Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida;

Novembro:

Dia 02/11/2020 - Dia de Finados;

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 15/11/2020 - Proclamação da República;

V – Recesso Escolar 2020: Ficam definidos os períodos para Recesso para Alunos e Docentes. Em caso de necessidade o docente poderá ser convocado no período de recesso.

Abril: De 20 a 24/04/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

Julho: De 10 a 20/07/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

Outubro: De 13 a 16/10/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

Dezembro: De 18 a 31/12/2020 - Recesso para Alunos e Docentes;

VI – Reuniões do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres: serão realizadas pela Unidade Escolar, com no mínimo 04 Reuniões do Conselho de Escola e 02 Reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM), sendo as datas definidas comunicadas previamente a Secretaria da Educação:

VII– Reuniões Bimestrais de Pais de alunos: serão fixadas pelas Unidades Escolares e registradas no Calendário Escolar, devendo ser comunicados previamente a Secretaria da Educação, estando já reservado os períodos de:

Maio: De 11 a 15/05/2020;

Agosto: De 03 a 07/08/2020;

Outubro: De 19 a 23/10/2020;

Dezembro: Dias 10 e 11/12/2020;

Fica a critério da Direção da Unidade Escolar o agendamento do horário da realização da Reunião com os Pais, observando-se que sua realização não poderá resultar em uso de período de aula dos alunos.

VIII – Formaturas Pré Escola:

Deverão ocorrer entre os dias 14 a 17/12/2020, devendo ser comunicado previamente o local, data e horário à Secretaria da Educação.

IX - Reuniões Pedagógicas serão realizadas, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

1º Bimestre – Dia 17/04/2020 – Reunião Pedagógica - meio período de aula;

2º Bimestre – Dia 06/07/2020 – Reunião Pedagógica – meio período de aula;

3º Bimestre – Dia 28/09/2020 – Reunião Pedagógica - meio período de aula;

§ 1º - Serão destinados a realização de atividades escolares, os sábados e feriados a seguir registrados/Dias Letivos:

Março:

Dia 21/03/2020 – Mobilização em Defesa dos Direitos Especiais (sábado);

Julho:

Dia 04/07/2020 – Festa Julina (sábado);

No caso das Unidades Escolares que além da Educação Infantil atende também ao Ensino Fundamental, a Gestão da Unidade Escolar poderá optar pela realização da Festa conjuntamente com o Ensino Fundamental em 27/06/2020.

Setembro:

Dia 07/09/2020 – Desfile Cívico (Feriado Letivo);

Novembro:

Dia 07/11/2020 – III Mostra Cultural (sábado);

§ 2º - Serão também realizadas as atividades pedagógicas já programadas:

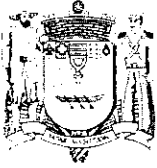
Fevereiro:

Dias 06 e 07/02/2020 – Acolhimento dos alunos e famílias;

De 10 a 28/02/2020 – Período de Inserção Escolar;

Dia 28/02/2020 – Dia do Brincar;

Março:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Dia 27/03/2020 – Dia do Brincar;

Abril:

De 13 a 17/04/2020 – Comemoração Semana da Literatura Infantil;

Dia 30/04/2020 – Dia do Brincar;

Mai:

Dia 18/05/2020 – Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual;

De 25 a 29/05/2020 – Semana Mundial do Brincar;

Junho:

De 01 a 05/06/2020 - **Semana** Ecológica;

Dia 26/06/2020 – Dia do Brincar;

Julho:

Dia 31/07/2020 – Dia do Brincar;

Agosto:

Dia 28/08/2020 – Dia do Brincar;

Setembro:

Dia 25/09/2020 – Dia do Brincar;

Outubro:

De 05 a 09/09/2020 – Semana da Criança;

Dia 30/10/2020 – Dia do Brincar;

Novembro:

Dia 25/11/2020 – V Conferência de Educação Ambiental;

Dia 27/11/2020 – Dia do Brincar;

Artigo 4º Anexo o quadro-resumo do Calendário Escolar – Educação Infantil montado conforme disposto na presente Portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 5º Havendo necessidade, visando dar cumprimento à disposição legal, poderão ser incluídos dias letivos, considerando eventualidades ocorridas ao longo do ano de 2020.

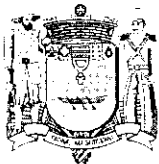
Artigo 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 28 de janeiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 2020

EDUCAÇÃO INFANTIL

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 Dia da Contratemperação Universal
02 a 31 FÉRIAS

FEVEREIRO - 14 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23				27	28	29

3, 4 e 5: Planejamento
6 e 7: Início de aula letiva
6 e 7: Acolhimento dos alunos e famílias
10 a 26: Período de inserção Escolar
24, 25 e 26: Ponto Facultativo - CARNAVAL
28: Dia do brincar

MARÇO - 23 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21: Mobilização em defesa dos direitos especiais
27: Dia do brincar

ABRIL - 16 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9		11
12	13	14	15	16	17	18
19	20		22	23	24	25
26	27	28	29	30		

10: Sexta-feira Santa
13 a 17: Comemoração Semana da Literatura Infantil
17: Reunião Pedagógica 1/2 período
17: Término do 1º Bimestre
20 a 24: Recesso Escolar
27: Início do 2º Bimestre
30: Dia do brincar

MAIO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24/31	25	26	27	28	29	30

1: Dia do trabalhador
11 a 15: Reunião de Pais
18: Dia de Combate ao Abuso e Exploração Sexual
25 a 29: Semana Mundial do Brincar

JUNHO - 20 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10			13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

1 a 5: Semana Ecológica
11: Corpus Chnsti
12: Ponto Facultativo
26: Dia do brincar

JULHO - 2ºB = 07 d let. / 3º B = 07 d let.						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8		10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

4: Festa Junina (vide observações)
6: Reunião Pedagógica 1/2 período
6: Término do 2º Bimestre / 1º recesso
9: Feriado Estadual - Revolução 1932
10 a 20: Recesso Escolar
21 e 22: Replanejamento
27: Início do 3º Bimestre / 2º recesso
31: Dia do brincar

AGOSTO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

3 a 7: Reunião de Pais
15: N.ª S.ª Piedade - Padroeira de Lorena
28: Dia do brincar

SETEMBRO - 22 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

7: Feriado letivo - Dia do Cônego
25: Dia do brincar
28: Reunião Pedagógica 1/2 período
28: Término do 3º Bimestre

OUTUBRO - 16 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

2: Início do 4º Bimestre
5 a 9: Semana da Criança
12: Padroeira do Brasil
13 a 16: Recesso Escolar
19 a 23: Reunião de Pais
28: Dia do Servidor Público
30: Dia do brincar

NOVEMBRO - 21 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

2: Feriado de Feriados
7: III Mostra Cultural
14: Aniversário da Cidade
15: Proclamação da República
25: V Conferência de Educação Ambiental
27: Dia do brincar

DEZEMBRO - 13 dias letivos						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 e 11: Reunião de Pais
14 a 17: Formação Pré escola
18 a 31: Recesso Escolar

1º BIMESTRE	40 dias letivos	1º BIMESTRE	56 dias letivos
2º BIMESTRE	51 dias letivos	2º BIMESTRE	56 dias letivos
TOTAL: 91 dias letivos		TOTAL: 112 dias letivos	
TOTAL: 203 dias letivos			

OBSERVAÇÕES:
1 - HTPC da Educação Infantil - 4ª feira.
2 - A U.E. deverá definir, no mínimo, 4 Reuniões de Conselho de Escola e 2 Reuniões de APM
3 - No período do recesso, se necessário, o professor poderá ser convocados
4 - A U.E. que tem Ensino Fundamental pode realizar a Festa Junina no dia 27/06

Lorena, 1 de dezembro de 2019.

Julio César Brebal Hespieta
Secretário Municipal da Educação